**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 147/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa REDE CIDADÃ.

**A CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado e a **CONTRATADA**, Organização da Sociedade Civil - REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0007-45, situada na Rua Espírito Santo, nº 1.115 – Sala 1.601 – Centro – Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 2297/2301 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 2431, constantes no Pregão Eletrônico nº 112/20 (Processo Eletrônico 4607/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 015/2021 será aditado por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 05 de setembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R$ 31.910,51 (trinta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente – **CESAMA** | Ângela Alvarenga Batista Barros  **REDE CIDADÃ** |

Testemunhas: 1) 2)